

RESOLUÇÃO N°. 07 CIR VALE DO PEIXOTO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família Nona Agrovila - CNES 2771315 referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – Proposta n° 13817.9570001/13-001, do município de Terra Nova do Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. Portaria N° 340/GM, de 04 de março de 2013, que “Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)”.**
- II. O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde e da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte de 11/05/2018, devidamente assinadas pelos Engenheiro Civil Genivaldo Gomes, CREA/MT n° 022341 e pela Engenheira Civil Hannye Karoline Rizzieri, CREA/PR n° 148149/D e pelo Prefeito Municipal Valter Huhn.**
- III. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte N° 01/2019 aprovando o Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família Nona Agrovila referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – Proposta n° 13817.9570001/13-001, endereço Comunidade Nona Agrovila, zona rural do município de Terra Nova do Norte.**
- IV. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada em 14 de fevereiro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar da ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família Nona Agrovila - CNES 2771315 referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – Proposta n° 13817.9570001/13-001, do município de Terra Novado Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

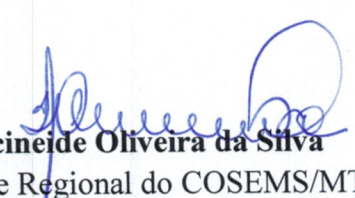
End: Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledopeixoto@gmail.com

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo 14 de fevereiro de 2019.


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora da CIR Vale do Peixoto


Jucineide Oliveira da Silva

Vice Regional do COSEMS/MT
(Suplente)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA DO NORTE- MT



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE,

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de Novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária de 2014.

Considerando, que o marco legal do SUS e as leis correlatas, LC141/2012 Art. 34, Lc 101/2000 Art. 35, Parágrafo 3º - Art.165 da CF. Art. 36, item I, II, III e os Parágrafos 1º ao 5º.

Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 sobre as condições de saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no município;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, sobre a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando, a lei municipal nº 1.407/2018 à qual dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Terra Nova do Norte e dá outras providências.

A assembleia resolve.

RESOLVE:

Artigo 1º- receber o atestado de conclusão e aprovar a conclusão da obra de construção de unidade básica de saúde da família localizada na zona rural do município de Terra Nova do Norte 9ª Agrovila.

Registra- se e cumpre- se.

Luciano de Abreu
Presidente do CMS – TNN

Terra Nova do Norte – MT 28 de JANEIRO de 2019.





Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

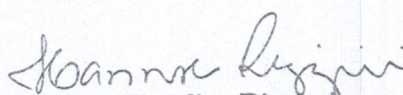
CNPJ 13.817.957/0001-77



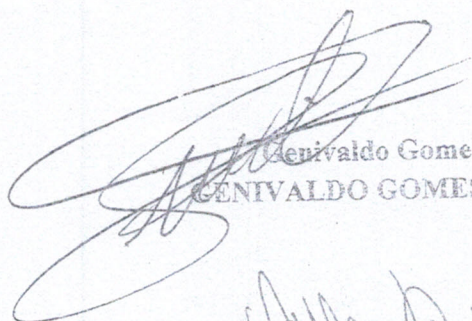
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

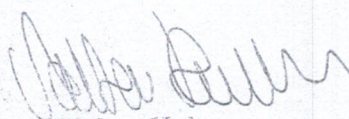
A Prefeitura do Município de Terra Nova do Norte- MT, inscrita no CNPJ sob n 01.978.212/0001-00, neste ato representada pelo responsável Técnico pela obra (fiscal de obra) Senhorita Hannye Karoline Rizzieri, atesta que a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde da Família localizada na Comunidade Nona Agrovila, S/N, na Zona Rural do Município de Terra Nova do Norte, com coordenadas geográficas -10.520556095235863 55.23256301879883, pertencente o programa Requalifica UBS proposta SISMOB 13817.9570001/13-001, licitação nº 05/2014, contrato 169/2014, executada pela empresa GENIVALDO GOMES-ME, CNPJ 07.233375/0001-40, localizada na Avenida Norberto Schwantes, nº 750, Centro, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS N°381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 340 de 4 de março de 2013.

Terra Nova do Norte – MT, 18 de Janeiro de 2019.


Hannye Karoline Rizzieri

Fiscal de Obras
CREA PR 148149/D


Genivaldo Gomes
GENIVALDO GOMES - ME


Valter Kuhn
Prefeito Municipal